

# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ofício nº 0027/2019 – CMMA


São José dos Pinhais, 12 de Abril de 2.019

Senhor Promotor,


Em resposta aos Ofícios 133/2019 e 209/2019, no qual solicita informações quanto ao repasse de R\$7.300.000,00 de verbas do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FMSBA ao Município de São José dos Pinhais para custeio das indenizações dos imóveis desapropriados para a implantação do Parque Linear do Rio Itaqui, bem como informações sobre eventuais resposta ao Ofício 19/2016 deste COMUMAS ao Instituto das Águas e quanto a anuência deste Conselho ao repasse do montante a AGEPAR, informamos que o presente assunto será tratado na plenária da próxima reunião ordinária, a qual ocorrerá no dia 29/04/019, às 16h00, na sala de Reuniões do Parque São José, pela Secretaria de Urbanismo, que é a responsável pelos assuntos de implantação do Parque Linear do Rio Itaqui, cujo convite estende-se a esta promotoria.

Informamos ainda, que tão logo tenhamos informações atualizadas estará sendo encaminhado a esta promotoria.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito e colocamo-nos à disposição no que for necessário.

  
Ana Paula da Silva Trelha  
Presidente do CMMA

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Guilherme Giacomelli Chanan  
Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de SJP  
Ministério Público do Estado do Paraná  
Rua Isabel A Redentora, 2356 – sala 86 – 8º andar – Centro  
CEP. 83.005-010 – São José dos Pinhais – PR.

	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> do Estado do Paraná
2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais	
PROTOCOLO Nº: <u>1003/19</u>	
Recebido: <u>17</u> / <u>04</u> / <u>19</u>	
Assinatura: <u>Ilava</u>	